



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 038/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 18 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ALICE DE SOUZA BARBOSA**, aprovada e convocada...

R E S O L V E:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse da candidata **ALICE DE SOUZA BARBOSA**, aprovada na classificação em 29º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao requerimento da mesma protocolado em 15 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S.O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGÓ
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 039/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 22 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar sem efeito a convocação da candidata **ELIANE BARBOSA DA SILVA**, aprovado na classificação em 47º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir/Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 040/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 22 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **LIVIA REZENDE CEDRO VERON**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **LIVIA REZENDE CEDRO VERON**, aprovado na classificação em 26º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELLA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 041/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 22 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ANA FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ANA FLÁVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA**, aprovado na classificação em 28º lugar para o cargo de Agente de Educação Infantil, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir. Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 042/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 22 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **PALOMA RODRIGUES**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **PALOMA RODRIGUES**, aprovado na classificação em 46º lugar para o cargo de Agente de Serviços Auxiliares I e II, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELMA S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 043/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 22 de março de 2021.

“Termo de Não Comparecimento de Ato Convocatório
de Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que a candidata **ELISENE RIBEIRO SOUZA**, aprovada, convocada e não tendo comparecido...

R E S O L V E:

Art. 1º - Tornar sem efeito a convocação da candidata **ELISENE RIBEIRO SOUZA**, aprovado na classificação em 09º lugar para o cargo de Agente de Merenda, face ao não comparecimento no prazo de 30(trinta) dias, conforme previsão no Edital de Convocação nº 003/2021 na data de 15 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 16 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 17 de fevereiro de 2021 e encerrando em 18/03/2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir./Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 044/RH/2021

CASSILÂNDIA/MS, 25 de março de 2021.

“Termo de Prorrogação de Prazo de Posse no Concurso Público”

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA/MS, e por força da realização do Concurso Público nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, que o candidato **GABRIEL GOMES DA SILVA**, aprovada e convocada...

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a posse do candidato **GABRIEL GOMES DA SILVA**, aprovado na classificação em 12º lugar para o cargo de Escriturário, face ao requerimento da mesma protocolado em 24 de março de 2021 e acolhido pelo Exmo Sr. Prefeito, dentro do prazo legal de 30 (trinta) dias, conforme previsão do Edital de Convocação nº 004/2021 na data de 19 de fevereiro de 2021, que circulou no DIOCASSI em 22 de fevereiro de 2021, iniciando o prazo no dia 23 de fevereiro de 2021 e encerrando em 24 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.


ROSELI A. S. O. GOMES
Dir Recursos Humanos


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

245

Fls. Nº

62

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



330/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as cláusulas constantes do Contrato Temporário por Prazo Determinado, conforme 1º Termo Aditivo abaixo:

Matricula	Nome servidor (a)	Contrato nº
1533/15	Elisangela Moraes da Silveira	002/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



331/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
669/1	Airton Rosa de Lima	15	09/03/2021	23/03/2021
		15	24/03/2021	07/04/2021
2502/1	Ana Flavia Alvarenga Miningatti	07	18/03/2021	24/03/2021
1461/1	Angela Maria Sobrinho Mine	13	13/03/2021	25/03/2021
1880/1	Carla Cristina F. M. de A. T. de Moura	10	12/03/2021	21/03/2021
63/2	Doralice Soares de Souza	15	05/03/2021	19/03/2021
751/1	Euzilene Paula Ferreira Nolasco	15	08/03/2021	22/03/2021
398/1	Fátima Aparecida dos Santos	09	16/03/2021	24/03/2021
132/1	Ildais Valim Franco Maia	15	01/03/2021	15/03/2021
445/1	Olimpia Barbosa de Queiroz	10	05/03/2021	14/03/2021
1408/1	Rogério Tenório de Moura	10	12/03/2021	21/03/2021
845/1	Rosana Matias Rodrigues Pereira	10	16/03/2021	25/03/2021
298/1	Selma Rodrigues de Souza	10	17/03/2021	26/03/2021
2015/1	Valeria Cristina da Silva	07	16/03/2021	22/03/2021
1588/2	Valquiria de Souza Luz	06	18/03/2021	23/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 64

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

332/21 de 23 de março de 2021

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Complementares nº 210/2018 e 240/2020, e

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder auxílio doença aos servidores abaixo relacionados.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Aline Silva Cruvinel	1922/1	30	16/03/2021 a 14/04/2021	Inicial
Maria Claudia Quirino Freitas	2031/1	15	12/03/2021 a 26/03/2021	Prorrogação

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 333/21 de 23 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Célia Parecida Maia de Oliveira	2178/1	03/01/2020	02/01/2021
Lubiene Alves de Souza	768/1	20/03/2020	19/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

245

Fls. Nº

66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

334/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Nara Cristina Donaire dos Santos	1964/2	13/05/2019	12/05/2020	23/03/2021	01/04/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 67

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

335/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Andreia de Souza Santos Oliveira**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



336/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Vanessa Leonel do Amaral**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

337/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Edna Gioli de Freitas**, Assistente de Apoio Escolar – Agente de Merenda, na Secretaria Municipal de Educação, para exercício da função na Escola Municipal Antônio Paulino.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

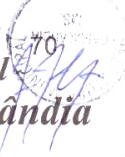
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

245

Fls. Nº



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

338/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Jucilene Lacerda Dias de Souza**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

339/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias, conforme Ofício SMS/Nº060/2021, de 03 de março de 2021, que por um lapso não foi informado, pelo prazo discriminado abaixo, ao seguinte servidor:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Célio Rosa da Silva	227/1	03/03/2018	02/03/2019	17/02/2021	26/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

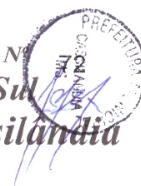
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



340/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Marilha Aparecida de Faria**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

341/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Luceir Alves de Sales**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

342/21 de 23 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar em virtude de aprovação em concurso público, a Sra. **Nice Helena Gabriela da Silva**, ASA I – Auxiliar de Serviços Diversos, na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, para exercício da função no Setor de Limpeza Pública, para exercer as atribuições, conforme Lei Complementar nº 206/2018, de 05 de abril de 2018, Anexo VIII.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e três (23) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

245

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

343/21 de 24 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, um cargo de provimento em Comissão de Diretor Coordenador, matrícula 2584/1, em virtude do Falecimento do Sr. **Lucio Humberto de Camargos Tibery**, ocorrido em 21/03/2021, conforme Certidão de óbito expedida pelo 2º Serviço Notarial e Registral Marlúcia Lopes Silva Marques – Paranaíba/MS, em 23 de março de 2021.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

344/21 de 24 de março de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
1776/3	Mariane Rigonato Inezzi	07	22/03/2021	28/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2021.

J. P. C.
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 77

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 345/21 de 24 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matricula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Fabiana Silva Toledo	1399/1	21/03/2020	20/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e quatro (24) dias do mês de março de 2021.

Jair Boni Cogo
JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls.



Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

346/21 de 25 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial do servidor:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
2082/1	Maria Aparecida Pereira	VI	3	4
772/1	Maria Rosalina Ferreira	I	8	9
1600/1	Maria Izabel Soares da Silva	I	6	7
229/1	Nilda Gonçalves de Jesus	I	9	10
445/1	Olímpia Bárbara de Queiroz	I	11	12
790/1	Thais Absail S. da Cruz	IV	8	9
775/1	Valdira R. de Jesus Aguiar	I	8	9
776/1	Vanda Simão dos Santos	I	8	9
2057/1	Zelia Alves Rezende	VI	3	4
1776/3	Mariane Rigonato Inezzi	XIV	4	5
1937/1	Paulo Roberto Batista	XVIII	4	5

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. 79
CASSILÂNDIA

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

347/21 25 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Resolve promover pelos critérios de antiguidade, previsto nos Artigos 34, 35 e 36 da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, o padrão salarial do servidor:

MATRIC	NOME	NIVEL SALARIAL	DO PADRÃO SALARIAL	PARA O PADÃO SALARIAL
690/1	Ademir Antonio Cruvinel	XIV	10	11
1541/2	Adevair A. Dias de Oliveira	III	5	6
2058/1	Agildo Pedrosa Paes	VI	3	4
1922/1	Aline Silva Cruvinel	XIV	4	5
774/1	Alzeli Cristina S. dos Santos	I	8	9
1921/1	Ana Lucia da Silva Dias	XIV	4	5
777/1	Ana Marta Rodrigues de Souza	I	8	9
2055/1	Andreia Cristina da Silva	V	3	4
1936/1	Andrielle Martins Machado	V	4	5
1935/1	Camila Yamashiya Imbriani	XIV	4	5
523/1	Cidirene Ferreira Silva Moraes	I	10	11
773/1	Dalira Aparecida da Silva Oliveira	I	8	9
441/1	Elenir Garcia da Silva	I	11	12
231/1	Eliana Bezerra do Nascimento	I	9	10
2054/1	Eliana da Silva Brito	V	3	4
90/1	Elias Cardoso	III	11	12
1926/1	Erika Luiza Rodrigues Dias	X	4	5
1923/1	Geila Barbosa de Assis	V	4	5
435/1	Jenecir Aparecida de Menezes	V	11	12
1925/1	Juscilene Garcia Rodrigues	PISO	4	5
1928/1	Larissa Helena Imada Felix	X	4	5
1932/1	Leila Leonel Nunes	V	4	5
2056/1	Lubia Alves Rodrigues	VI	3	4
516/1	Madalena Aparecida dos S. Batista	III	10	11
1599/1	Marcia Edinei Camacho Nunes	I	6	7

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 245

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 348/21 de 25 de março de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Dalira Aparecida da Silva Oliveira	773/1	01/03/2020	28/02/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, das Empresas **CCOR CLINICA DO CORAÇÃO MARISTELA OGATHA S/S**, para aquisição de 01 (um) **EXAME PAINEL PARA LEUCODISTROFIAS** para atender a paciente **ANALLYCE OLIVEIRA FELIX**, em cumprimento ao ofício digital nº 322/2021/procuradoria de saúde, datado em 25/01/2021 e ofício nº 289/CERA/SES/2021, datado em 26/01/2021, sob demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia –MS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 048/2021.

FAVORECIDO: CCOR CLINICA DO CORAÇÃO MARISTELA OGATHA S/S

VALOR: R\$ 7.774,00

JOSÉ LOURENÇO BRAGA LÍRIA MARIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

{GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

Cassilândia-MS, 23 de Março de 2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no parágrafo único do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica Municipal que emitiu parecer favorável, **RATIFICO**, a contratação direta mediante “Dispensa de Licitação por Valor” nos termos do nos termos da alínea “a” do inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, da Empresa **FUNDIÇÃO PAIVA IND. E COMERCIO LTDA**, para a aquisição de 02 (dois) jogos completos de paramentação, para o cemitério municipal Waldomiro Pontes, em caráter emergencial, sob demanda da Secretaria Municipal de Obras de Cassilândia–MS.

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR VALOR Nº 049/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021.

FAVORECIDO: FUNDIÇÃO PAIVA IND. E COMERCIO LTDA

VALOR: R\$ 6.240,00

JAIR BONI COGO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - ATA DE REGISTRO Nº 019/2020.

CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO - LUIZ FERNANDO DA SILVA

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica alterada a razão social da empresa **LUIZ FERNANDO DA SILVA** para a empresa **VIVEIRO TRÊS CORAÇÕES LTDA.**

Data – 24/03/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMBALAGEM PARA MARMITEX Nº 8.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2021.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 13/04/2021, (HORÁRIO MS).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ALCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.

CASSILÂNDIA-MS, 26 DE MARÇO DE 2021.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1661

Segunda-feira, 29 de Março de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)